

DECRETO Nº. 26.993, DE 08/10/2013.

CONCEDE PROMOÇÃO A PROFISSIONAL  
DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE  
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM  
FULCRO NO ARTIGO 15, DA LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010 E  
ALTERAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3.523, DE 06/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora abaixo descrita a promoção  
profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei nº. 3.356, de  
20/10/2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da  
Educação Básica Pública do Município de Aracruz, a saber:

| <b>Matrícula</b> | <b>Nome</b>              | <b>Vigência<br/>(a partir de)</b> | <b>Processo<br/>nº</b> |
|------------------|--------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 1038             | Luciney Barbarioli Marin | 06/08/2013                        | 9774/13                |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 06/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário de Educação